

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

ANEXO I

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A MATERIALIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES E ÊNFASE DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA PRILEI/UFPA

DOCUMENTO APROVADO PELO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL DOCENTE – CAFI/PRILEI/UFPA EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/06/2026

Conforme previsto pelo Edital SEB/MEC nº 03/2025, os Cursos de Licenciatura ofertados pelo Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral – PRILEI/UFPA, precisam garantir em seu percurso formativo, currículos integrados à BNCC, ao Programa Escola em Tempo Integral, o uso de metodologias ativas, tecnologias educacionais, práticas formativas contextualizadas e a integração entre teoria e prática desde o início do curso.

Visando atender a estas exigências em termos de formação, elaboramos este documento que, partindo da Concepção de Educação Integral e seus eixos como elemento central dos Cursos de Licenciatura Prilei, tem por objetivo orientar:

- 1- A **equipe Gestora** do Programa no processo de ajustes dos PPCs dos cursos e no planejamento das atividades formativas complementares e;
- 2- O trabalho dos **Professores formadores**, ao planejar e executar suas atividades de ensino/componentes curriculares visando atender às especificidades dos Cursos PRILEI.

CONCEITO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

No texto referência para o debate nacional sobre Educação integral publicado pela SECAD/MEC (2009), “a Educação Integral se caracteriza pela ideia de uma formação mais completa possível para o ser humano.” (SECAD/MEC, 2009, p. 18). Essa formação mais completa, segundo o documento:

- **Ultrapassa a dimensão cognitiva**, pois envolve os aspectos físicos, afetivos, sociais, culturais, éticos e estéticos do sujeito;
- **Amplia tempos e espaços educativos**, não se restringindo à sala de aula ou à jornada de quatro horas diárias; a escola deve se abrir para outros territórios, como cidade, comunidade, museus, parques e equipamentos culturais e esportivos.
- **Articula políticas públicas**, uma vez que a Educação Integral é intersetorial e exige a integração entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente, ciência e tecnologia.
- **Reconhece a comunidade como espaço educativo**, considerando que a escola não é a única instância formadora; família, movimentos sociais, organizações da sociedade civil e saberes locais são corresponsáveis pelo processo educativo.

Tem como aspecto central o *desenvolvimento humano de forma plena*, compreendendo a educação como condição para a ampliação das liberdades e para o exercício da cidadania. Ainda segundo o mesmo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

documento “conceber a perspectiva humanística da educação como formação integral implica compreender e significar o processo educativo como condição para a ampliação do desenvolvimento humano” (GUARÁ, 2006 Apud SECAD/MEC, 2009, p. 29). Ou seja, Educação Integral é uma concepção político-pedagógica que entende a formação como um processo intencional e abrangente, que ocorre em múltiplos espaços e tempos, integrando saberes escolares e comunitários, e que exige, portanto, dentre outros aspectos, uma nova organização curricular, gestão democrática e intersetorialidade (MOLL, 2026).

EIXOS FORMATIVOS E DIRETRIZES PARA GARANTIR A ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS CURSOS DE LICENCIATURA PRILEI/UFPA

1 CONCEPÇÃO AMPLIADA DE EDUCAÇÃO E DE FORMAÇÃO DOCENTE

A formação de professores nos cursos de licenciatura Prilei/UFPA na perspectiva da Educação Integral, parte do princípio de que a escola não é o único espaço educativo e que o processo formativo deve considerar o desenvolvimento pleno do ser humano em suas múltiplas dimensões: intelectual, física, afetiva, social, cultural e ética.

1.1 Diretrizes

- **Superação da visão fragmentada do conhecimento:** o professor deve ser formado para compreender e atuar na articulação entre os diferentes campos do saber, rompendo com a lógica disciplinar estanque.
- **Formação para a cidadania e para a democracia:** a Educação Integral está intrinsecamente ligada à formação para o exercício pleno da cidadania e à construção de uma sociedade democrática.
- **Reconhecimento e valorização da diversidade e da inclusão:** o professor precisa ser preparado para atuar com a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, geracional e territorial, valorizando as diferenças e a inclusão como elementos constitutivos do processo educativo.

2 ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA DESDE O INÍCIO DA FORMAÇÃO

A formação de professores deve superar a dicotomia entre teoria e prática, promovendo uma imersão dos futuros professores na realidade escolar e comunitária desde os primeiros momentos do curso.

2.1 Diretrizes

- **Prática como componente curricular desde o início:** os cursos de licenciatura Prilei/UFPA devem prever atividades práticas, estágios e projetos de extensão que coloquem o licenciando em contato com a escola de tempo integral e com a comunidade desde o primeiro semestre.
- **A Escola de tempo Integral na perspectiva da Educação Integral como laboratório permanente:** a escola básica de tempo integral deve ser reconhecida como espaço privilegiado de formação, pesquisa e produção de conhecimento, integrando universidade e educação básica.
- **Formação por meio da prática crítica:** o professor deve aprender a refletir sobre sua própria prática, constituindo-se como um profissional reflexivo e pesquisador de sua própria ação.

3 FORMAÇÃO PARA A INTERSETORIALIDADE E O TRABALHO EM REDE

A Educação Integral exige a articulação entre diferentes políticas públicas (educação, saúde, cultura, esporte, assistência social, meio ambiente) e a atuação em rede com diversos agentes e equipamentos sociais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI

3.1 Diretrizes

- **Compreensão da intersetorialidade:** o professor deve ser formado para atuar de forma integrada com outros profissionais e políticas públicas, reconhecendo que a educação não se esgota no espaço escolar.
- **Articulação com a comunidade:** a formação deve preparar o professor para dialogar com as famílias, com os movimentos sociais, com as organizações da sociedade civil e com os diferentes espaços educativos do território, como museus, bibliotecas, praças e parques.
- **Construção de redes socioeducativas:** o professor deve ser capacitado para atuar como articulador de redes e como catalisador de processos educativos que transcendem os muros da escola.

4 REORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS

A ampliação da jornada escolar e a diversificação dos espaços de aprendizagem são elementos centrais da Educação Integral. A formação de professores deve prepará-los para atuar nessa nova organização do espaço/tempo escolar.

4.1 Diretrizes

- **Planejamento do tempo pedagógico:** o professor deve ser formado para planejar e desenvolver atividades que integrem o turno e o contraturno, superando a lógica da divisão estanque entre “aulas” e “atividades extras”.
- **Utilização de múltiplos espaços educativos:** a formação deve capacitar o professor a utilizar diferentes espaços da cidade e do território como ambientes de aprendizagem, reconhecendo seu potencial educativo.
- **Flexibilização curricular:** o professor precisa estar preparado para atuar com currículos mais flexíveis, que integrem diferentes áreas do conhecimento e diferentes dimensões formativas.

5 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Educação Integral exige uma nova postura profissional, que deve ser construída por meio de processos formativos permanentes e de políticas consistentes de valorização docente.

5.1 Diretrizes

- **Formação continuada como direito:** os sistemas de ensino devem garantir a formação continuada dos professores, com carga horária integrada à jornada de trabalho.
- **Valorização profissional:** a formação deve estar articulada com políticas de valorização, incluindo piso salarial, plano de carreira e condições adequadas de trabalho.
- **Formação para a autonomia e o protagonismo:** o professor deve ser formado como sujeito autônomo, capaz de tomar decisões, de construir projetos e de participar ativamente da gestão da escola e das políticas educacionais.

6 GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A Educação Integral pressupõe uma gestão escolar democrática, participativa e compartilhada, na qual professores, estudantes, famílias e comunidade atuam como co-autores do projeto educativo.

6.1 Diretrizes

- **Participação social como princípio formativo:** o professor deve ser formado para atuar na construção coletiva do projeto político-pedagógico, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

- **Protagonismo dos estudantes:** a formação deve preparar o professor para reconhecer e estimular o protagonismo das crianças, adolescentes e jovens, considerando-os como sujeitos de direitos e como atores centrais do processo educativo.
- **Diálogo com as famílias e a comunidade:** o professor precisa ser capacitado para estabelecer uma relação dialógica e de parceria com as famílias e com os diferentes agentes comunitários.

7 EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E PARA A SUSTENTABILIDADE

A Educação Integral deve estar comprometida com a formação ética, com o respeito aos direitos humanos e com a construção de uma sociedade sustentável e justa.

7.1 Diretrizes

- **Educação em Direitos Humanos:** a formação deve incluir conteúdos e práticas relacionados aos direitos humanos, à diversidade, à igualdade racial, de gênero e à inclusão.
- **Educação ambiental:** o professor deve ser preparado para trabalhar com a educação ambiental e com a sustentabilidade, reconhecendo a relação entre ser humano e natureza.
- **Formação ética e cidadã:** a formação deve promover o desenvolvimento de valores como solidariedade, respeito, justiça e responsabilidade social.

8 FORMAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E PARA O USO CRÍTICO DAS TECNOLOGIAS

A Educação Integral na contemporaneidade exige que o professor esteja preparado para utilizar criticamente as tecnologias e para inovar em suas práticas pedagógicas.

8.1 Diretrizes

- **Uso crítico das tecnologias:** o professor deve ser formado para utilizar as tecnologias de forma crítica, criativa e ética, reconhecendo seu potencial educativo e seus limites.
- **Inovação pedagógica:** a formação deve estimular a criatividade, a experimentação e a produção de novas práticas e materiais didáticos.
- **Letramento digital:** o professor precisa estar apto a desenvolver competências digitais em seus alunos, preparando-os para uma participação ativa e crítica na sociedade contemporânea.

SÍNTESE DOS EIXOS FORMATIVOS PARA ORIENTAR A ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO PRILEI/UFPA

Nº	EIXOS FORMATIVOS	DIRETRIZ PRINCIPAL
1	Concepção de Educação Integral	Formação para o desenvolvimento pleno do ser humano em suas múltiplas dimensões
2	Teoria e Prática	Articulação teoria-prática desde o início da formação
3	Intersetorialidade	Formação para atuação integrada com outras políticas e agentes sociais
4	Tempos e Espaços	Discussão sobre a reorganização do tempo pedagógico e diversificação dos espaços educativos
5	Valorização dos Profissionais da Educação	Processos formativos permanentes e valorização profissional
6	Gestão Democrática	Participação social e construção coletiva do projeto educativo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROEG
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL- PRILEI**

7	Direitos Humanos e Sustentabilidade	Formação ética, para a cidadania e para a justiça social
8	Inovação e Tecnologias	Uso crítico das tecnologias e estímulo à inovação pedagógica

Fonte: SECAD/MEC, 2009.

REFERÊNCIAS

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É imprescindível educar integralmente. In: Caderno CENPEC: educação, cultura e ação comunitária, n. 2, p. 15-24, 2006.

Moll, Jaqueline [et al.]. Pensar a educação integral desde a perspectiva da intersectorialidade sujeitos, saberes e territórios/organização. - Brasília, DF: FE HINNIG, 2026. (Livro eletrônico)

MEC/SEB. Edital nº 3/2025 – Julho/2025. Tem por objeto selecionar propostas de IES, voltadas à formação inicial de professores no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei).

MEC/SEB. Portaria nº 505, de 24 de maio de 2024: institui o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei).

SECAD/MEC. Formação de Educadores na Perspectiva da Educação Integral In: Educação integral: texto referência para o debate nacional. - Brasília: Mec, Secad, 2009. 52 p. – (Série Mais Educação)

AGUIAR, Cintya da Silva; PACHECO, Marcelo Wilson Ferreira e OLIVEIRA, Ney Cristina Monteiro (Orgs). Educação Integral e Escola em Tempo Integral: processos em movimento na Amazônia brasileira. – São Paulo: Pimenta Cultural, 2026